

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

## ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de dezembro ano de 2023, às 9h30, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 7º Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Dorosnil Alves Moreira, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Olga Maria da Mota e Zuíla Guimarães Cova dos Santos. Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, da Técnica Administrativa Adriana Araújo Bastos de Souza (Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração), do professor Maurício Silva de Souza e do professor Carlos Barroso de Oliveira Junior (servidor lotado na SERCA-CGM no período matutino e noturno). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário ad hoc, o que foi, por unanimidade, aprovado. O Vice-Chefe do DACE apresentou o assunto Vagas Processo Seletivo Discente 2024, para inclusão na pauta da reunião. Em seguida, foi apreciada e aprovada a inclusão do assunto na pauta da reunião. 1. Informes. 1.1) O Chefe do DACE informou o reinício (22/01/2024) e o término (26/03/2024) do segundo semestre do ano letivo de 2023. 2. Assunto: Progressão funcional. Interessado: DACE. Decisão. 2.1) Foi lido o parecer e a análise da progressão funcional requerida pelo Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira (processo nº 23118.018593/2023-43), pelo Prof. Hilter Gomes Videira. O requerente alcançou o total de 51,5 (cinquenta e um pontos e meio) pontos. Após lido e posto em votação o parecer, foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros, a progressão funcional de Professor Classe D Nível 1 para Classe D Nível 2, com denominação Professor Associado, no interstício de 13/12/2013 a 12/12/2015, do docente Dorosnil Alves Moreira (matrícula SIAPE: 1541092), uma vez que alcançou pontuação suficiente para tal diante do mínimo exigido pela Resolução nº 116/2013/CONSAD, que é de 40 pontos. 2.2) Foi lido o parecer e a análise da progressão funcional requerida pelo Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira (processo nº 23118.018644/2023-37), pelo Prof. Hilter Gomes Videira. O requerente alcançou o total de 71 (setenta e um) pontos. Após lido e posto em votação o parecer, foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros, a progressão funcional de Professor Classe D Nível 2 para Classe D Nível 3, com denominação Professor Associado, no interstício de 13/12/2015 a 12/12/2017, do docente Dorosnil Alves Moreira (matrícula SIAPE: 1541092), uma vez que alcançou pontuação suficiente para tal, diante do mínimo exigido pela Resolução nº 116/2013/CONSAD, que é de 40 pontos. 2.3) Foi lido o parecer e a análise da progressão funcional requerida pelo Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira (processo nº 23118.018646/2023-26), pelo Prof. Hilter Gomes Videira. O requerente alcançou o total de 66,5 (sessenta e seis e meio) pontos. Após lido e posto em votação o parecer, foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros, a progressão funcional de Professor Classe D Nível 3 para Classe D Nível 4, com denominação Professor Associado, no interstício de 13/12/2017 a 12/12/2019, do docente Dorosnil Alves Moreira (matrícula SIAPE: 1541092), uma vez que alcançou pontuação suficiente para tal, diante do mínimo exigido pela Resolução nº 116/2013/CONSAD, que é de 40 pontos. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON**, **Docente**, em 28/12/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO**, **Chefe de Departamento**, em 28/12/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS**, **Docente**, em 28/12/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **OLGA MARIA DA MOTA**, **Docente**, em 28/12/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA**, **Docente**, em 28/12/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DOROSNIL ALVES MOREIRA**, **Docente**, em 28/12/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1606554** e o código CRC **D9DB89CC**.

**Referência:** Processo nº 23118.001260/2023-85

SEI nº 1606554